



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 010ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 08/04/2024**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Rafael Mendes da Silva, Leandro Rissardo de Andrade, Odirlei Zavatini, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projetos de Lei nº 013, 014 e 015 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 016/2024 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Ângulo com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projetos de Lei nº 011 e 012/2024 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Em seguida, foram apresentadas o expediente do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que continha as seguintes matérias, em **ÚNICA VOTAÇÃO**: Indicação nº 014/2024 de autoria do Vereador Odirlei Zavatini. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação os Projetos de Lei nº 013, 014 e 015 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2024 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Ângulo com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo favoráveis à sua aprovação os Vereadores Levi, Odirlei, Rozenete, Rafael, Márcio, André e Leandro, sendo contrário à sua aprovação o Vereador Lucas. Sendo assim, a referida matéria obteve 7



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

(sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo considerado aprovado em primeira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei nº 011 e 012/2024 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade e dispensada o terceiro turno de votação. Logo após, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 014/2024 de autoria do Vereador Odirlei, que com a qual solicita para que o Prefeito Municipal, junto ao Departamento competente, estude a possibilidade de adquirir um APARELHO DE ULTRASSON, para ser utilizado no Centro de Saúde do Município. Após as justificativas verbais do Vereador Odirlei, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, fiz uso da palavra os Vereadores Levi, Márcio, Marcelo, André e Odirlei, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 010ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 08 de abril de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos